



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO Nº. 785/2010, DE 07 DE OUTUBRO DE 2010.

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

YOSHIYUKI TANIGUTI, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais no dia **11 de outubro de 2010**, em virtude do feriado a ser comemorado no dia 12 “Nossa Senhora Aparecida”.

Art. 2º - Quanto às atividades pertinentes aos plantões na esfera da saúde e vigilância do patrimônio público, não sofrem qualquer alteração.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 07 de outubro de 2010.

Tatiana Nascimento
Tatiana Nascimento
RG: 40.295.103-7
Coordenador de Programa

Yoshiyuki Taniguti
Yoshiyuki Taniguti
RG nº 7.453.306 SSP/SP
Prefeito em exercício

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO – DATA SUPRA.